



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 124, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Cuidador Social aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Maria Gorete Portal Consul**, constante no Edital n.º 037/2023, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidadora Social**, devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:024827 MASSULO:02482757045
57045 Dados: 2024.01.15
10:42:31 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049 AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.01.15 09:11:39 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 600.000,00, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2166-Manutenção do CRAS-Bom Princípio/COHAB e Equipe Volante
3.1.90-APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 300.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0046-CREAS - Centro de Ref. Especializado de Assistência Social
2171-Manutenção CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
3.1.90-APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 278.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0045-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
2170-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV: crianças e adolescentes, adultos e idosos
3.1.90-APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 22.000,00

TOTAL.....R\$ 600.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.1.6.50.0.1.05.06.00 -Transferências FNAS Repasse Emergencial Med Provisória 1188/23-0660 – Transferência de Recursos do FNAS, no valor de R\$ 600.000,00.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador: ID01A89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 124, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Cuidador Social aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Maria Gorete Portal Consul**, constante no Edital n.º 037/2023, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidadora Social**, devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:3857FF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 011/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Cuidador Social	Vanessa Quadros da Silva Santos	9.º

Santo Antônio da Patrulha, 15 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:25262023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
140/2023

Comunicamos aos interessados que foi retificado o Edital de Pregão Eletrônico n.º. 140/2023 para registro de preços para aquisição de